



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 112/2023/PS-GSE

Brasília, 4 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Presidência da República encaminhou à Câmara dos Deputados a Mensagem nº 679, de 2022, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 4.401, de 2021, sancionado e transformado na Lei nº 14.478, de 21 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre diretrizes a serem observadas na prestação de serviços de ativos virtuais e na regulamentação das prestadoras de serviços de ativos virtuais; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever o crime de fraude com a utilização de ativos virtuais, valores mobiliários ou ativos financeiros; e altera a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que define crimes contra o sistema financeiro nacional, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que dispõe sobre lavagem de dinheiro, para incluir as prestadoras de serviços de ativos virtuais no rol de suas disposições”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

Apresentação: 04/05/2023 11:15:35.490 - Mesa

DOC n.333/2023



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231961542100>

